



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.068/2017**

Suspender a servidora **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decisão Administrativa exarada em 25.05.2017, no Processo Administrativo Disciplinar n.º 9302/2015, instaurado pela Portaria n.º 3.505 de 05.10.2015,

**CONSIDERANDO** a Decisão Administrativa emitida em 25.05.2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender a servidora **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.385.166-1 - SSP-SP, admitida em 24.06.2010 e 24.11.2011, para ocupar o cargo de emprego público de Enfermeira-40h, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, com base no disposto no artigo 482, alíneas "b", "h", "j" e "k" da Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 141 da Lei Complementar n.º 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama pelo período de 30 (trinta) dias.

**Art. 2º.** Determinar que a penalidade hora aplicada restringe-se tão somente a efeitos de registro em sua Ficha Funcional, uma vez que a Suspensão já foi cumprida de fato, conforme o disposto na Decisão Administrativa.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de maio de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 01 junho 120 17  
DE Nº 2983  
UMUARAMA, 09 06 120 17  
Simone Dias  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS